



Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

RESOLUÇÃO Nº 162/CONSUN/2010.

Aprova o Regulamento das Bibliotecas da Unoesc.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvidas as Câmaras de Ensino Pesquisa e Extensão e de Administração e Normas,

RESOLVE:

Art. 1º - *Aprovar o Regulamento das Bibliotecas da Universidade do Oeste de Santa Catarina, nos termos do parecer 159/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.*

Art. 2º - *Esta Resolução entra em vigor nesta data.*

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 27 de outubro de 2010.

Prof. Aristides Cimadon,
Presidente do Consun.